



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº ⁵⁸¹, DE ¹⁶ DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão de servidor por
titulação/incentivo à qualificação.

A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições
legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de
março de 2013, DOU de 28/03/2013, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.001098/2014-11

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **CANTÍDIO
GUILHERME STUDART GUIMARÃES FILHO**, matrícula SIAPE nº 2150980, CPF:
[REDAZIDO], ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, lotado na Pró-Reitoria de
Planejamento, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o
vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei
12.772/12, a partir de 21 de agosto de 2014.

Publique-se.


NILMA LINO GOMES
Reitora